



## EDITAL

**Jorge Paulo da Silva Oliveira**, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, nos termos e para os efeitos do disposto no artº 56º, nº 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na sua reunião de 10 de maio de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações, todas por propostas da Junta da União das Freguesias:

- Aprovado, por maioria, o Relatório de Gestão e Conta de Gerência de 2020;
- Aprovado, por maioria, o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e a respetiva avaliação à data de 31 de dezembro de 2020;
- Aprovado, por maioria, a 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento e PPI de 2021;
- Aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização para a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas e a rede de águas pluviais, a reparar na Rua Fontes Pereira de Melo;
- Aprovado, por unanimidade, o Regulamento de Controlo Interno;
- Aprovado, por unanimidade, o Regulamento do Inventário e Cadastro do Património;
- Aprovada, por maioria, a alteração às Taxas do Cemitério da freguesia de Calendário.

Aprovadas, por maioria, em minuta de ata, todas as deliberações tomadas nesta reunião.

Vila Nova de Famalicão, 11 de maio de 2021.

O Presidente da Assembleia da União das Freguesias

  
Jorge Paulo Oliveira